

PORTARIA PROGPE Nº 22/2003

**DESIGNA DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor de Graduação e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições previstas no artigo 19 do Estatuto da Universidade São Francisco,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Professor **RICARDO PRIMI** para exercer o cargo de **Diretor de Pós-Graduação** da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - O Professor ora designado exercerá suas funções a partir desta data, independentemente de qualquer formalidade de posse.

Artigo 3º - As atribuições do Diretor de Pós-Graduação, que contemplam os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, *Lato Sensu* e Extensão Acadêmica, são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem delegadas pelo Pró-Reitor de Graduação e Pós-Graduação.

Artigo 4º - Fica revogada parcialmente a **Portaria PROGPE11/2003**, permanecendo o Prof. Milton Mayer como Diretor de Graduação.

Artigo 5º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de agosto de 2003.

Prof. JUDAS TADEU GRASSI MENDES
Pró-Reitor de Graduação e Pós-Graduação

Ciente e de acordo:
18/08/2003

Prof. Ricardo Primi